

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
FISIOTERAPIA HOSPITALAR 2026.2

Aprovado pelo Ministério da Educação
Portaria no. 695, de 02 de março de 2005.
DOU de 03/03/05 no. 42 Seção 1 pág. (11)
Regido pela Resolução 01/2001 do CNE/CES

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Coordenador Geral do Programa do Curso de Especialização Lato Sensu em Fisioterapia Hospitalar, Prof. Dr. Cristiano Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, torna público a **homologação das inscrições** para o processo seletivo de preenchimento de vagas constantes no edital de abertura de inscrição.

Inscrições homologadas:

Especialidade	Vagas	Inscritos
Fisioterapia Hospitalar	15	03

Relação de candidatos inscritos:

Nome do candidato	Inscrição
SUZANA LESSA PEREIRA	136
MESSIAS DANIEL LOBÃO DE OLIVEIRA	155
WANDERSON DA SILVA SANTOS	156

O não envio dos documentos no sistema para análise curricular, acarretará a sua eliminação do presente Processo.

Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação.

Não haverá segunda chamada para o envio de documentação para a fase Única, ficando o candidato responsável por acompanhar as publicações e verificar as datas constantes no anexo I do edital.

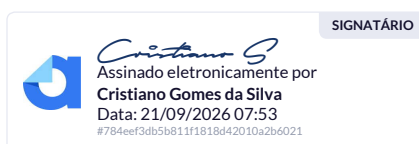
Não serão considerados os documentos que não foram anexados no sistema, independente do motivo de impedimento do candidato de não os enviar no período de inscrições.

O candidato tem total responsabilidade seja ela cível, criminal e/ou administrativa pela veracidade dos documentos anexados no sistema no ato da inscrição.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Niterói/RJ, 21 de setembro de 2026.



Prof. Dr. Cristiano Gomes da Silva

**Coordenador do Programa do Curso de Especialização Lato Sensu
em Fisioterapia Hospitalar**

Dra. Ilza Boeira Fellows

Diretora Geral

Promovendo Conhecimento com ensino, Pesquisa e Inovação - PROCEPI